



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 686

Página 4 de 5

Levotiroxina 25mcg – Merck – unitário R\$ 0,093, Total R\$ 35.400,00. Ata nº 115/2020 – à empresa Valinpharma Comércio e Representações Ltda – item 36: 400 comp Alprazolam 0,5mg – Legrand – unitário R\$ 0,084, item 45: 24 frascos Clonazepam 2,5mg/ml fr20ml – Hipolabor – unitário R\$ 2,00, Total R\$ 81,60. Ata nº 116/2020 – à empresa Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda – item 47: 400 comp Duloxetine 30mg – Nova Química – unitário 1,32, Item 66: Rosuvastatina 10mg – Cimed – unitário R\$ 0,29, Total R\$ 644,00. Fica declarado que os preços registrados nas presentes Ata são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Jales/SP, 18 de agosto de 2020 – Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

Homologação – Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras – Exercício 2020. Foi homologado o credenciamento das seguintes instituições financeiras: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CNPJ: 30.822.936/0001-69; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04; ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ: 60.701.190/0001-04 e BANCO BRADESCO S.A – CNPJ: 60.746.948/0001-12. Jales-SP, 20 de Agosto de 2020. – Claudir Balestreiro – Superintendente.

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº21, de 20 de agosto de 2020

Suspende temporariamente a transmissão radiofônica e pela rede mundial de computadores (internet) das sessões camarárias do Poder Legislativo de Jales durante o período eleitoral.

Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando que serão realizadas eleições para os cargos de Prefeito Municipal e Vereadores e que estaremos entrando em período eleitoral;

Considerando que a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, em seus artigos 346 e 377, veda, para fins eleitorais, a utilização de serviços de repartições públicas, autarquias, fundações e sociedades de economia mista em qualquer âmbito, entidades mantidas ou subvencionadas pelo Poder Público, ou que realize contrato com este, bem como o contido na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020;

Considerando que a Câmara Municipal de Jales mantém contrato com empresa radiofônica para a transmissão ao vivo das sessões camarárias, além de realizá-las através da rede mundial de computadores (internet);

Considerando o que dispõe o subitem 2.2 do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Jales e a Rádio Nova Cultura de Jales;

Considerando, finalmente, que a Presidência do Poder Legislativo deve manter a perfeita ordem dos trabalhos realizados e objetivando evitar a prática, mesmo que involuntária, de qualquer infração à legislação eleitoral pertinente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 686

Página 5 de 5

Faz publicar o seguinte:

A T O

Art. 1º Fica suspensa, temporariamente, a transmissão radiofônica e pela rede mundial de computadores (internet) das Sessões Camarárias do Poder Legislativo de Jales até o final do período eleitoral.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2020.

- Nivaldo Batista de Oliveira -

Presidente

Reg. e Publ. na data supra

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo